



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº 11.028 do Livro 2-RG, conforme imagem abaixo:

Ficha nr. 11.028/1.
Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama - Estado de Santa Catarina
Livro número 2 - REGISTRO GERAL ANO: 1.988.
MATRÍCULA Nr. 11.028 Data: 15 de março de 1.988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado no lado ímpar da rua Blumenau, na lateral direita da casa de número 195, da mesma rua, cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, contendo a área de um mil, e dezenove metros quadrados * (1.019,00 m²), confrontando na FRENTE, com a rua Blumenau, em 34,40 metros; FUNDOS, com terras de Waldemar Schmolz, em 50,50 metros; do lado DIREITO, com terras da Comunidade Evangélica, atualmente de Auto Posto Barbi Ltda, em 30,60 * metros e, do lado ESQUERDO, com terras de Waldemar Schmolz, em 26,00 metros, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: WALDEMAR SCHMOLZ, carpinteiro, e sua esposa Arnolda Schmolz, do lar, ambos brasileiros, casados pelo * regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados * na cidade de Ibirama, à rua Blumenau, 195, portadores do CPF número 310 265 089-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório Imobiliário no livro 2-RG, sob número 10.547, em 15 de abril de 1.987.

Dou fé. O Oficial:

R.1/11.028 no livro 2-RG.- Data: 15 de março de 1.988.

Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de novembro de 1.987 e, devidamente * assinado pelas partes contratantes, os proprietários, Waldemar Schmolz e sua mulher Arnolda Schmolz, já qualificados, daqui por diante denominados de PROMITENTES VENDEDORES, prometem vender pelo preço de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), sendo em 15.11.1987 a quantia de Cr\$ 40.000,00 e em 05.12.1987 o saldo de Cr\$ 90.000,00 aos PROMITENTES COMPRADORES GILBERTO DAROLT, engenheiro mecânico, e sua mulher Laci Maria B. Darolt, professora, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibirama e, portadores do CPF núme-

=continua no verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR4SZ-XGZED-EFLT-H77VP>

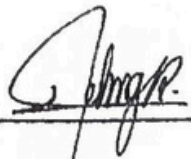


Validade: 30 dias corridos
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA ANTON ATANASIO



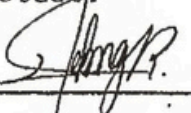
Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

ro 418 641 239-15.

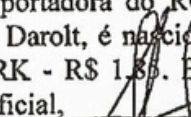
Dou fé. O Oficial: 

R.2/11.028 no livro 2-RG.- Data: 13 de julho de 1.988.

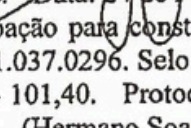
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 * de junho de 1.988, à fls. 060 e verso do livro número 061, no Tabelionato de Notas do 1º Ofício da Comarca de Ibirama, neste Estado, os proprietários, Waldemar Schmolz e sua esposa Arnolda Schmolz, já qualificados, venderam por quitamentos mil cruzados (Cz\$ 500.000,00), o imóvel objeto da presente matrícula, à GILBERTO DAROLT, brasileiro, engenheiro mecânico, casado com Laci Maria Baruffi Darolt pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei número 6.515/77, portador da Cédula de Identidade 1.949.732/SSP/PR e inscrito no CPF sob número 418 641 239-15, residente e domiciliado à rua Leopoldo Splitter, 196, cidade * de Ibirama, neste Estado.

Dou fé. O Oficial: 

AV. 3/11.028 no livro 2-RG. - Data: 24 de Fevereiro de 2017.

Conforme instrumento partículas referido no R.5 abaixo, instruído com cópias autenticadas dos documentos pessoais, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária, LACI MARIA BARUFFI DAROLT, brasileira, nascida em 26/05/1960, empresária, é portadora do RG-649155-SSP/SC, e inscrita no CPF 497.302.259-87, e Gilberto Darolt, é nascido em 04.01.1960, empresário. Selo de fiscalização: ENZ64090-1IRK - R\$ 1,85. Emolumentos: R\$ 101,40. Protocolo nº 73.144, de 23/02/2017. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV. 4/11.028 no livro 2-RG. - Data: 24 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a presente averbação para constar que imóvel desta matrícula possui a inscrição municipal nº 01.01.037.0296. Selo de fiscalização: ENZ64089-GRXJ - R\$ 1,85. Emolumentos: R\$ 101,40. Protocolo nº 73.144 de 23/02/2017. O Oficial,  (Hermano Soar).

R. 5/11.028 no livro 2-RG. - Data: 24 de Fevereiro de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/01651-X, datada de 09/02/2017, os proprietários GILBERTO DAROLT e LACI MARIA BARUFFI DAROLT, já

Continua na ficha nr. 11.028/2

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA ANTON ATANASIO



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
 Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
 Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
 (47) 3357-2134 - rubirama@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR4SZ-XGZED-EFLLT-H77V/P>

Ficha nº 11.028/2.

Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC
 Livro número 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nr. 11.028

Data: 15 de Março de 1988

Continuação da ficha nr. 11.028/1

qualificados, ofereceram em primeiro grau de HIPOTECA o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ibirama/SC, CNPJ 00.000.000/0001-91, em garantia do crédito concedido a LACI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 80.430.697/0001-70, com sede na Rua Guarani, 1159, Bela Vista, Ibirama/SC, no valor de R\$ 125.000,00, que será pago em 48 parcela, vencendo-se a primeira em 15/03/2018 e a última em 15/02/2022, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de parcelas a pagar. Os Juros são devidos à taxa anual de 13%, incluindo spread do Banco de 11% ao ano, acima Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Demais cláusulas e condições as constantes do contrato que a este registro se integra. Emolumentos: R\$ 990,00. FRJ: 375,00. (autenticação BRADESCO nº 2eq4tZ2i WhiuAOwK fzz?y*fo M*YKakjB @EizPc6# FfyXvxVM D?oyndSg t4JDCIpN 6IR?z6pq 7oJqIq4V gNPGDgpa 2jhSQVxP wm?VN5an EdV*iZBG 5U3xS?yZ snbJyt# @BQ#NeJb A7AYG*d5 pPc@osjj ZaUWT6mO NNfVvh68 YjMR*gC2 03011177 02855002 de 23/02/2017 / boleto nº 0000.50020.1300.7590. Selo de fiscalização: ENZ64091-7E4R - R\$ 1,85. Protocolo 73.144 de 23/02/2017. O Oficial: _____ (Hermano Soar).

AV. 6/11.028 no livro 2-RG. - Data: 02 de dezembro de 2021.

De acordo com o requerimento de Gilberto Darolt datado de 29/11/2021, e instrumento particular emitido em 28/09/2021 pelo Banco do Brasil S/A., procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, tendo em vista a autorização do credor. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GHL93340-90AO- R\$ 2,82. Protocolo 78.998, de 29/11/2021. Oficial Substituto, _____ (Marcelo Radloff).

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
 Documento assinado digitalmente por AMANDA ANTON ATANASIO





Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

Continuação da certidão da matrícula 11.028.

O referido é verdade e dou fê.
Ibirama/SC, 13 de maio de 2025

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no link ao lado
Amanda Anton Atanasio – Escrevente

Emolumentos:	R\$	26,46
FRJ:	R\$	6,01
ISS:	R\$	1,32
Total:	R\$	33,79

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HMD57101-6021
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JR4SZ-XGZED-EFLLT-H77WP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tribunal de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA ANTON ATANASIO